1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0014191-74 **Data: 22/09/2009**
Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma área de terra situada no Loteamento **PARQUE ILZA**, neste Município, representada pelo lote de nº 35, da Quadra 03, sem benfeitorias, próprio para construção, medindo 7,00 metros de largura na frente e no fundo e comprimento de 25,00 metros em ambos os lados, perfazendo uma área total de 175,00 metros quadrados, limitando-se ao Norte, coma Rua C; ao Sul com o lote de nº 34; ao Leste com o lote de nº 37; e, ao Oeste com o lote de nº 33. Quadra formada pelas Ruas C, B e D. **Proprietário e Registro Anterior: EXPANDE - EXPANSÃO URBANA LTDA**, inscrita no CGC/MF 13.726.044/0001-90, devidamente registrado sob nº R-5-2284, às fls., do livro 2-H, no C.R.I. da Comarca de Laranjeiras/SE. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 22 de Setembro de 2009. A Oficial.

R-1-14.191 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 06 de fevereiro de 2006, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca, às fls. 006 do livro 076, o imóvel acima descrito foi adquirido por **VALDICE CLEMENTE DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, solteira, portadora da CI/RG nº 489.109-2ªvia-SSP/SE, inscrita no CPF nº 256.580.695-72, residente e domiciliada à Rua João Bosco de Lima, nº 999, Atalaia Velha, em Aracaju/SE. Por compra feita à **EXPANDE - EXPANSÃO URBANA LTDA**, inscrita no CGC/MF nº 13.726.044/0001-90, com sede na Avenida Hermes Fontes, nº 999, Bairro São José, em Aracaju/SE, neste ato representado por seu sócio-Gerente: Yedo Santos Prado Barreto, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, inscrito no CPF nº 266.956.775-49, residente e domiciliado em Aracaju/SE. **Pelo preço de R$ 350,00**. Selo DA1712300. Guia nº 162090004998. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 22 de Setembro de 2009. A Oficial.

Av-2-14.191 - Nos termos do Requerimento, datado de 16/07/2012, emitido por **VALDICE CLEMENTE DOS SANTOS**, acima qualificada, procedo a presente averbação para fazer constar a construção realizada no imóvel objeto da presente matrícula, que passa ater as seguintes características e descrições: **Um imóvel situado na Rua Maria Miralda dos Santos, Lote 35, Quadra 03, nº 106, Loteamento Parque Ilza, neste município, com 01 pavimento e área construída de 113,75 m², contendo os seguintes compartimentos: 05 salas, 07 quartos, 01 cozinha e 03 WCs**. Conforme Certidão nº 095/2012, datada de 04/07/2012, Processo nº 250/2012, devidamente assinada por Eliel Felipe de Oliveira - Secretário de Obras e Serviços Públicos e Antônio Ancelmo Matos Santos - Setor de Controle Urbano e Imobiliário, deste Município, apresento ainda Certidão negativa de Débitos − CND, emitida pelo INSS sob nº 700090541168, Plantas e ART. 00027076349560021223. **Valor da construção: R$ 10.000,00**. Selo nº 743327 Guia nº 162120006695. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 17 de Julho de 2012. A Oficial.

R-3-14.191 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária − Carta de Crédito Individual − FGTS, datado de 21/08/2012, o imóvel acima descrito foi adquirido por **LEIDE MARIA DE JESUS**, brasileira, nascida em 30/09/1970, gerente, portadora da CI/RG nº 967230-SSP/SE em 14/12/2011, e do CPF nº 653.248.895-04, solteira, residente e domiciliada na Rua 7B, nº 216, A, Conjunto João Alves Filho, Taiçoca, neste Município, por compra feita à **VALDICE CLEMENTE DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 15/08/1960, solteira, do lar, portadora da CI/RG nº 489.109-SSP/SE em 16/10/2002, e do CPF nº 256.580.695-72, residente e domiciliada na Rua Maria Miralda dos Santos, nº 106, Piabêta, neste Município. Com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL − CEF**. Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento: **O valor da compra e venda é de** R$ 65.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: **Recursos próprios pagos em moeda corrente** R$ 1.500,00; **Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES)** R$ 0,00; **Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto** R$ 5.000,00; **Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA** R$ 58.500,00. Selo nº 1030794. Guia nº 162120008160. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 22 de Agosto de 2012. A Oficial.

R-4-14.191 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária − Carta de Crédito Individual − FGTS, datado de 21/08/2012, o imóvel acima descrito foi oferecido em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL − CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: 1- Origem dos Recursos:** FGTS; **2- Norma Regulamentadora:** HH127/GEMPF/SUHAM; **3- Valor de Operação:** R$ 63.500,00; **4- Desconto:** R$ 5.000,00; **5- Valor da Dívida:** R$ 58.500,00; **6- Valor da Garantia Fiduciária:** R$ 65.000,00; **7-Sistema de Amortização:** SAC; **8- Prazos em meses de amortização:** 300, **de Renegociação:** 0; **9- Taxa de juros**

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
1º Ofício da Comarca de N. Sra.Socorro
02/06/2026 10:36
https://www.tjse.jus.br/x/7BJPEY
20262951302730 5

Nº Guia: 162260015845
Emolumentos: R$76,42.

anual: Nominal: 5,00, **Efetiva:** 5,1161; **10- Encargo Inicial: Prestação (a+j):** R$ 438,74; **Seguros:** R$ 24,56, **Taxa de Administração:** R$ 0,00, **TOTAL:** R$ 463,30; **11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 21/09/2012; **12- Época de Recálculo dos Encargos:** de acordo com a cláusula décima primeira; **13- Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação:** Débito em Conta Corrente. Selo nº 1030795. Guia nº 162120008160. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 22 de Agosto de 2012. A Oficial.

Av-5-14.191 - Procedo a presente averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária- Programa Carta de Crédito Individual-FGTS, datado de 21/08/2013, para fazer constar que o presente contrato quita em caráter irrevogável e irretratável a dívida contraída pela vendedora: **LEIDE MARIA DE JESUS**, acima qualificada, junto à agência; autorizando assim neste ato o **CANCELAMENTO** do Registro nº 3 e 4, contrato nº 844440143904-7 aludido para que a alienação ora constituída possa ser registrada em 1º lugar e sem concorrência a favor da própria CEF. Guia nº 162130008394. Selo nº 1516251. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/Se., 02 de Setembro de 2013. A Oficial.

R-6-14.191 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária- Programa Carta de Crédito Individual-FGTS, datado de 21/08/2013, o imóvel acima descrito foi adquirido por **JAMISSON DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, agente administrativo, portador do RG nº 1310047-SSP/SE e do CPF nº 763.636.195-72, solteiro, residente e domiciliado em R Manuel Oliveira França, 175, Farolandia em Aracaju/SE. Por compra feita à **LEIDE MARIA DE JESUS**, brasileira, gerente, portadora do RG nº 967230-SSP/SE e do CPF nº 653.248.895-04, solteira, residente e domiciliada em R 7b Cj João A Filho, 216, A, Taiçoca, neste município, **neste ato representado por Carlos Pedro dos Santos**, brasileiro, corretor de imóveis, seguros, títulos e valores, portador do RG nº 1368679-SSP/SE e do CPF nº 951.164.005-49, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em R 26 Cj João Alves Filho, 24, Taiçoca, neste município, conforme procuração lavrada às fls. 179 do livro 123, em 01/07/2013 no 2º Ofício desta Comarca. Com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL − CEF**. Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento**: O valor da compra e venda é de** R$ 97.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: **Recursos Próprios:** R$ 0,00; **Recursos da Conta Vinculada de FGTS do(s) Comprador (es):** R$ 9.700,00; **Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto:** R$ 0,00; **Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA:** R$ 87.300,00; **Financiamento das despesas Acessórias:** R$ 0,00; **Financiamento Total concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA:** R$ 87.300,00. O somatório do valor do financiamento acrescido do desconto, se houver, do FGTS e se necessário dos Recursos próprios será destinado a quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado na letra D, correspondente, nesta data a R$ 58.169,00. Após a quitação do saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos ao(s) VENDEDOR (ES), observado o disposta na Clausula QUARTA. O valor das Despesas Acessórias será pago ao(s) COMPRADOR (ES), observado o disposto na Clausula QUARTA. Guia nº 162130008394. Selo nº 1516252. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 02 de Setembro de 2013. A Oficial.

R-7-14.191 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária- Programa Carta de Crédito Individual-FGTS, datado de 21/08/2013, o imóvel acima descrito foi oferecido em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL − CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: 1- Origem dos Recursos:** FGTS; **2- Norma Regulamentadora:** HH. 200.022-18/07/2013-GEMPF; **3- Valor da Operação:** R$ 87.300,00; **4- Valor do Desconto:** R$ 0,00; **5- Valor Total da Dívida:** R$ 87.300,00; **5.1-Financiamento do Imóvel:** R$ 87.300,00; **5.2-Financiamento das Despesas Acessórias:** R$ 0,00; **6- Valor da Garantia Fiduciária:** R$ 97.000,00; **7- Sistema de Amortização:** SAC; **8- Prazos em meses de amortização:** 300, **de Renegociação:** 0; **9-Taxa de juros anual: Nominal:** 5,5000, **Efetiva:** 5,6407; **10- Encargo Inicial: Prestação (a+j):** R$ 691,12, **Seguros:** R$ 23,09, **Taxa de Administração:** R$ 0,00, **TOTAL:** R$ 714,21; **11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 21/09/2013; **12- Época de Recálculo dos Encargos:** de acordo com a cláusula décima primeira; **13- Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação:** Debito em Conta Corrente. Guia nº 162130008394. Selo nº 1516253. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 02 de Setembro de 2013. A Oficial

Av-8-110221.2.0014191-74 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-AU, Folha: 270, ora transcrita integralmente para **Sistema de Ficha**, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a **Inclusão de CNM**, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento N. 143 de Abril de 2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, sendo: **110221.2.0014191-74**. Isento dos emolumentos na forma da Lei. Prenotação n° 132474. Selo TJSE: 202529513040392. Acesse: www.tjse.jus.br/x/EU699G. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 13 de Maio de 2025. A Oficial.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
1º Ofício da Comarca de N. Sra.Socorro
02/06/2026 10:36
https://www.tjse.jus.br/x/7BJPEY
20262951302730 5

Nº Guia: 162260015845
Emolumentos: R$76,42.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0014191-74 **Data: 22/09/2009**
Ficha: 003

Av-9-110221.2.0014191-74. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 14/05/2026, com Código de validação: 6JEVE-4J5CU-8VDSB-CSWAX, emitido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a) **neste ato representado(a) por CESAV/FL − CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, **situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes**, **111 4º Andar, Florianópolis/SC**, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora − Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 16/03/2026, Protocolo: 464112, Livro: 3643-P, Folha: 128 e Substabelecimento de Procuração, datado de 25/03/2026, Protocolo: 064084, Livro: 3644-P, Folha: 008, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília − Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por William De Andrade Araujo, em 27/03/2026 16:07, Código de validação: Y9P9S-P8D2K-Z3Y72-MEQ3H e em 02/04/2026 15:56, Código de validação: DQQ6C-S4ZBY-QD5LV-32BCY, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844440439813**, registrado na presente matrícula sob o **R-7**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **Consolidação da Propriedade** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 19281, Emissão: 30/03/2026, onde foi atribuído o Valor fiscal: **R$ 105.735,10**, constando o Nº Cadastro: **172315**, Inscrição: **01.04.0001.001.001** e CEP: **49153-458**, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 30/03/2026, Validade: 29/05/2026, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo IN01329016C e Prenotação 139747. Guia nº 162260015845. Taxa R$ 754,24, Ferd R$ 150,85, Total R$ 905,09. Selo TJSE: 202629513027304. Acesse: www.tjse.jus.br/x/BCZ949. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 01 de Junho de 2026. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 02 de junho de 2026

ANDRE SANTOS DE MERCENA:04114100598

Assinado de forma digital por ANDRE SANTOS DE MERCENA:04114100598
Dados: 2026.06.02 10:37:37 -03'00'

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK
Notária e Registradora

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
1º Ofício da Comarca de N. Sra.Socorro
02/06/2026 10:36
https://www.tjse.jus.br/x/7BJPEY
202629513027305

Nº Guia: 162260015845
Emolumentos: R$76,42.